FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 1/25

Altera a Resolução n.° 60, de 24 de junho de 2021.
Autoria: Mesa

Art. 1.º - Ficam remodeladas as habilidades e competências dos cargos de provimento em comissão de Secretários previsto na Resolução n.° 37/20, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 1.° de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PR Nº 12/25
PROC. 13/25

ANEXO I

Cargo: **SECRETÁRIO**	NATUREZA: Cargo de Provimento em Comissão
Habilidades e Competências	
Formação	**Forma de Ingresso**
- Ensino Superior Completo e - Pós-Graduação ou cinco anos de serviço público efetivo	– Livre nomeação e exoneração; – Ser servidor público efetivo do Município de São Vicente; – Detentor do diploma de Ensino Superior